

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTE NEGRO

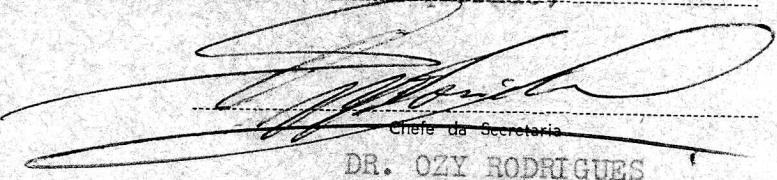
PROC. N.^o 345/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

A U T U A Ç Ã O

Aos dias do mês de outubro do ano
de 1967 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de, autuo a
homologação
presente reclamação apresentada por

WANDA FRAGA DOS SANTOS (Requerente) contra
VALDIR CLAUDIO DE SOUZA (Requerido)


Chefe da Secretaria

DR. OZY RODRIGUES

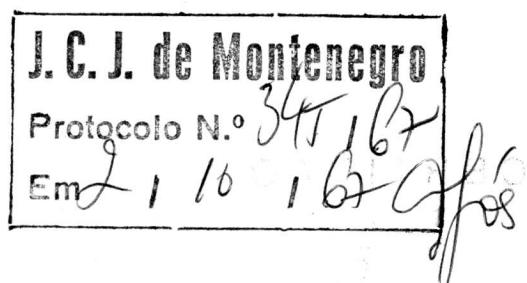
OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

ASG

Disponível em:
Hem 14/20
www.mt.gov.br

2
77

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da
Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO = RS.



WANDA FRAGAS DOS SANTOS, estabelecida em Montenegro, à rua Santos Dumont, nº 1209, com Rodoviária, tendo o empregado VALDIR CLAUDIO DE SOUZA, solicitado, livremente e em caráter irrevogável, demissão do emprego que ocupava em sua firma, vem mui respeitosamente a V. S. solicitar se digne homologar o referido pedido de demissão.

Nêstes termos.

Pede deferimento.

Montenegro, 2 de outubro de 1.967.

Ana Rio Branco

so nome e sobrenome
e profissão e qualificação

RG = 100.000

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada pa-
ra o dia 21/10/67, às 11h.00.
horas. Dou fe

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

de Oficinadot e

Biente.

Vereador Claudio de Souza

Geraldo Lins de Souza
Precarregosante

• Rio, 2 de outubro de 1967, na sede

W. Pedro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
77

PROCESSO N.º 345/67

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14,20 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os ~~litigantes~~ as partes: WANDA FRAGA DOS SANTOS, requerente e VALDIR CLAUDIO DE SOUZA, requerido para homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerente representada por seu marido Amaro Trigo dos Santos. Com a palavra a requerente por seu representante foi dito que tendo rescindido, amigavelmente, o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e em lhe pagando a importância conforme recibo, fruto da transação, vinha pedir fosse essa rescisão homologada na forma da lei 4066. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, pelo que recebia a importância, dava quitação e se obrigava nada mais reclamar seja a que título / fôr. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. O reclamante por ser menor foi assistido por seu progenitor sr. Geraldino Luiz de Souza. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DR. OSSY RODRIGUES
Chefe do Secretariado
Assessor de Agrotor
Geraldino Luiz de Souza
Valdir Claudio de Souza

R E C I B O

="="="="="="="=

NCr\$ 100,00

Recebi da firma WANDA FRAGA DOS SANTOS a importancia supra de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), correspondente ao saldo de meus haveres na referida firma, onde era empregado desde - 1º de maio de 1.966.

Declaro, outrossim que nada tenho a reclamar em relação ao pagamento de ordenados, 13º salário, aviso prévio, indenizações nem no presente, nem no futuro, dando por êste pâna e real - quitação.

Montenegro, 2 de outubro de 1.967.

5
FD

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

20/01/67

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

01.01.1967

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

cc -